

gurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, durante o prazo de prescrição da sanção legalmente previsto.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas do programa de concurso *c)* e *d)* do n.º 15.1 e *a)* e *b)* do n.º 15.2, bem como nas alíneas *e)* e *f)* do n.º 15.3, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas do programa de concurso *e)* e *h)* do n.º 15.1 e *a)* ou *b)* do n.º 15.2, bem como nas alíneas *g)* e *h)* do n.º 15.3, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 0,60;

Valia técnica da proposta — 0,40.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 40 euros, acrescidos de portes de envio. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou moeda a entregar à entidade indicada em 1.3).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 15 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O regime da presente empreitada é o de preço global.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Centro de Cópias Artur Oliveira & Lucília Silva, L.ª	À atenção de
Endereço Rua de Santa Catarina, 661, loja D	Código postal 4000-454
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 223323601	Fax 223323702
Correio electrónico oliveira.silva@net.novis.pt	Endereço Internet (URL)

3 de Agosto de 2007. — O Reitor, José Marques dos Santos.
2611038862

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Anúncio

Concurso público para concessão de exploração de *healthclub* com requalificação do espaço

1 — Designação e endereço da entidade contratante — concurso promovido pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4200-072 Porto, telefone: 228340500, fax: 228321159.

2 — Objecto do concurso público — o presente concurso tem por objecto a concessão de exploração de *healthclub* com requalificação do espaço.

3 — Local de exploração — Espaço no Instituto Superior de Engenharia do Porto.

4 — Duração do contrato ou prazo de execução — a exploração a realizar no âmbito do contrato de concessão iniciar-se-á, previsivelmente, em Novembro de 2007 e cessará a 30 de Novembro de 2010 com possibilidade de renovações automáticas pelo período de um ano, até ao limite de duas renovações.

5 — Qualificação dos concorrentes — os concorrentes deverão estar legalmente autorizados a exercer a prestação de serviços de actividade física nos termos da legislação em vigor e do programa do concurso.

6 — Alterações ao caderno de encargos e propostas variantes — não são aceites alterações de cláusulas do caderno de encargos, nem propostas variantes.

7 — Agrupamento de concorrentes — se a proposta vier a ser apresentada por um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente na modalidade de consórcio, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração do contrato.

8 — Consulta e obtenção do processo do concurso — o programa de concurso e o caderno de encargos estão patentes para consulta e levantamento a partir da data de publicação do presente anúncio no *Diário da República*, todos os dias úteis, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, na morada referida no n.º 1.

9 — Propostas:

a) As propostas devem ser enviadas para a morada indicada no n.º 1, por correio sob registo e com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo;

b) A entrega das propostas será feita até às 17 horas do 15.º dia a contar da data da publicação do presente anúncio no *Diário da República*;

c) As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa.

10 — Acto público do concurso — a abertura das propostas terá lugar no 1.º dia útil imediato à data limite para entrega das propostas, pelas 15 horas, na sala de reuniões do ISEP, no local indicado no n.º 1.

11 — Critérios de selecção do concessionário — a escolha do concessionário é segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores:

a) Contrapartida financeira;

b) Qualidade técnica da proposta;

c) Número de instalações similares onde o concorrente exerça a actividade objecto do presente concurso.

12 — Prazo de vinculação às propostas — os concorrentes obrigam-se a manter as propostas apresentadas pelo prazo mínimo de 60 dias.

13 — Prestação da caução — o concessionário garantirá, por caução no valor de 5% do preço total da concessão, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.

31 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, João Manuel Simões da Rocha.

2611038750